



Aprender a conhecer
Aprender a fazer
Aprender a ser
Aprender a viver juntos
Autor desconhecido

Ilmo. Sr.
Walter Reis Severo
Secretário Municipal de Coordenação,
Planejamento e Meio Ambiente
Rosário do Sul – RS

Acusamos o recebimento do ofício 006/2022, ao qual nos informa sobre o recebimento de recursos financeiros através de emendas impositivas oriundas do Poder Legislativo.

Enviamos na sequência a documentação solicitada para formalização do termo de Colaboração.

Rosário do Sul, 14 de abril de 2022


Eduardo Peiche de Oliveira
Presidente

1
10
22



*"Não se pode falar em infância
saudável sem
a prática de esporte e
atividade física.
Correr e brincar são atitudes
naturais da infância.
E, por isso, fundamentais para um
desenvolvimento saudável. Estudo
recente da Organização
das Nações Unidas recomenda a
adoção do esporte como instrumento de
Políticas públicas para
o desenvolvimento humano.
E aponta que
a prática do esporte entre crianças
também contribui na
disseminação de
valores fundamentais
como a cooperação
e o respeito."*

*Agnelo Queiroz
Ministro do Esporte*



Histórico

A ARE (Associação Rosário de Esportes) é uma associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 16 de agosto de 2006, que tem por finalidade promover atividades sociais, culturais, esportivas, recreativas e cívicas entre seus associados.

PROJETO ARE – ESCOLINHAS

Objetivo Geral:

Proporcionar aos participantes da ESCOLINHA a prática de esportes e de atividades físicas, complementando a educação e promovendo a saúde física e mental de forma orientada e com acompanhamento técnico especializado.

Objetivos Específicos:

- Estimular a prática regular de atividades físicas;
- Integrar e socializar os participantes;
- Promover a descontração e o relaxamento físico e mental;
- Preparar física, técnica e mentalmente atletas para competições;
- Desenvolver a cidadania.

Público Alvo:

Crianças na idade infanto-juvenil de 08 a 15 anos.

Metodologia:

As atividades que compreende a ênfase nos aspectos físico, tático e técnico serão desenvolvidas através de duas horas/aulas semanais por turma com 25 alunos cada.

Regras gerais para participação na ESCOLINHA:

- a) Possuir entre 08 e 15 anos;
- b) Apresentar comprovante de matrícula em instituição de ensino habilitada;
- c) Apresentar comprovante de frequência escolar bimestralmente;
- c) Apresentar boletim escolar com média igual ou superior a 7.0 (sete) bimestralmente;
- d) Apresentar autorização de participação da ESCOLINHA dos pais ou responsáveis por escrito, através de formulário próprio da ARE.



PROJETO ARE - COMPETIÇÕES

Objetivo Geral:

Desenvolver a formação atlética, levando em consideração a aprendizagem e o rendimento esportivo em amistosos, torneios e competições oficiais por meio da inclusão social.

Objetivos Específicos:

- oportunizar a prática esportiva
- descobrir talentos
- formar atletas
- formar cidadãos

Público Alvo:

Jovens na idade de 15 a 20 anos, divididos nas categorias juvenil e juniores.

Metodologia:

Os treinamentos serão realizados com ênfase nos aspectos físico, tático e técnico, durante 5 dias na semana, com duração de 3 horas cada e com um grupo de 30 participantes em cada categoria.

Regras Gerais para participação em COMPETIÇÕES:

- Possuir entre 15 e 20 anos.
- Apresentar comprovante de matrícula em instituição de ensino habilitada, para os atletas que ainda estiverem em idade escolar;
- Apresentar comprovante de frequência escolar bimestralmente;
- Apresentar boletim escolar com média igual ou superior a 7.0 (sete) bimestralmente;
- Apresentar autorização para participação, dos pais ou responsáveis por escrito, através de formulário próprio da ARE para os atletas menores de idade.
- Ter capacitação técnica, física e psicológica.

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Organização Parceria:			C.N.P.J.:
Associação Rosário de Esportes			08518676/0001-83
Endereço: Rua Sete de Setembro nº2530			
Cidade:	Estado:	C.E.P.:	DDD/Telefone:
Rosário do Sul	RS	97590000	(55) 999399529
E-mail: associacaorosariodeesportes@bol.com.br			
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	Praça de Pagamento:
041	0339	06.853587.0-1	Rosário do Sul
Nome do Responsável:			C.P.F.:
Eduardo Peiche Oliveira			02399480090
Nº R. G./Órgão Expedidor:		Cargo / Função:	
6087608854 / SSP RS		Presidente	
Endereço:	Cidade:	Estado:	
Rua Sete de Setembro nº2530	Rosário do Sul	RS	
C.E.P.:		DDD/Telefone:	
97590-000		(55) 999399529	
E-mail: dudu_peiche77@hotmail.com			

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução
Aquisição de Uniformes, Abrigos, Materiais Esportivos, Transporte, Alimentação para a participação da ARE em competições.	Até 31/12/2022
Identificação do Objeto:	
<i>O plano de trabalho visa a participação da ARE em competições de Handebol, vôlei, futsal, basquete, futebol de campo, corridas e lutas, bem como a aquisição de uniformes e matérias esportivos.</i>	
Justificativa da Proposição:	
A Associação Rosário de Esportes é uma entidade sem fins lucrativos, que vem durante vários anos proporcionando atividades de cunho esportivo aos jovens de nossa cidade, colaborando assim para que os mesmos tenham oportunidades de praticar esportes e disputar competições oficiais no calendário estadual e regional, com isso também colaborando e muito para que esses jovens possam se envolver com atividades e grupos que tragam um crescimento social em suas vidas.	

14
22



Justificativa da Proposição:

A Associação Rosário de Esportes é uma entidade sem fins lucrativos, que vem durante vários anos proporcionando atividades de cunho esportivo aos jovens de nossa cidade, colaborando assim para que os mesmos tenham oportunidades de praticar esportes e disputar competições oficiais no calendário estadual e regional, com isso também colaborando e muito para que esses jovens possam se envolver com atividades e grupos que tragam um crescimento social em suas vidas.

3 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Prefeitura Municipal

- Receber Plano de Trabalho da Entidade
- Analisar Documentação e Plano de Trabalho
- Proceder a realização do Convênio, empenhar e executar o repasse

Entidade

- Preparar o Plano de Trabalho e a Documentação
- Receber o repasse financeiro
- Executar o Plano de Trabalho
- Prestar contas

4 – METAS, ETAPAS OU FASES (CRONOGRAMA FÍSICO)

- Meta 1 – Levantamento de Orçamentos
- Meta 2 – Contratação dos Serviços
- Fase 1 – Levantamento de orçamentos
- Fase 2 - Aquisição de materiais e serviços
- Fase 3 - Execução das Competições
- Fase 4 – Prestação de Contas

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades		Prazos							
Nº	Descrição	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	365 dias
1	Levantamento de orçamentos	x							
2	Aquisição de materiais		X						
3	Execução			X	X	X			
6.	Prestação de Contas						X		



6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO				
	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
01	Viagens regionais e estaduais	05	6.000,00	30.000,00
02	Inscrições e taxas federativas	03	3.000,00	9.000,00
03	Alimentação atletas	200	25,00	5.000,00
04	Material Esportivo	200	40,00	8.000,00
05	Aquisição de bolas esportivas	71	169,00	12.000,00
06	Uniformes e Abrigos	176		24.076,66
				88.076,66

SERVIÇOS DE TERCEIROS				
ITEM / Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE						
	JAN/2002	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
	8.076,66	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	

8 - PRAZO - 180 dias

9 - GESTOR -

- Presidente da Entidade

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização Parceria, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a celebração de Parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e Data	 Nome do Representante legal da Organização Parceria
--------------	---